Ciências Sociais e Humanas provenientes do Orçamento de Estado. Constituem ainda receitas de mestrado os valores arrecadados provenientes de comparticipações ou donativos de instituições públicas e privadas destinadas ao seu financiamento.

Artigo 23.º

Casos omissos

Os casos omissos serão decididos segundo a matéria a que respeitem, pelos órgãos de gestão competentes.

Artigo 24.º

Disposições finais

O presente regulamento revoga o anterior regulamento do Mestrado em História da Arte, publicado pelo Despacho n.º 10598/2009, no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 79, de 23 de Abril.

203026592

Faculdade de Economia

Despacho n.º 4885/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia (FEUNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL e do artigo 9.º dos Estatutos da FEUNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Licenciado num ramo de conhecimento ou numa especialidade, no âmbito das suas áreas de competência.

Nos termos da lei e dos Estatutos da FEUNL, e ainda em cumprimento do Despacho Reitoral de 17 de Dezembro de 2009, publicado através do Despacho (extracto) n.º 855/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro, publica-se em anexo o plano de estudos da Licenciatura em Economia.

Esta Licenciatura foi objecto de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Ad 29/2006, em cumprimento das normas técnicas publicadas em anexo ao Despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, de acordo com o que determinam os artigos 12.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

12 de Março de 2010. — O Director, *José António Ferreira Machado.*

Plano de estudos da Licenciatura em Gestão

(registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD 30/2006)

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Economia
3 — Curso: Licenciatura em Gestão
4 — Grau ou diploma: Licenciado em Gestão
5 — Área científica predominante do curso: Gestão
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7 — Duração normal do curso: 6 semestres lectivos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruturem: Não aplicável.
9 — Áreas científicas que devem ser reunidas para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	30	–
Métodos Quantitativos	M	37,5	–
Gestão	G	67,5	–
Ciências Sociais e Direito	A	22,5	–
Economia, Métodos Quantitativos, Gestão ou Ciências Sociais e Direito	E, M, G ou A	–	22,5
Total		157,5	22,5 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção de grau ou diploma.

10 — Observação ao Quadro n.º 1
A inscrição nas unidades curriculares e sua sequência ao longo dos vários semestres curriculares terá que obedecer a um regime de precedências que será definido anualmente por decisão do conselho científico sob proposta do Director do Programa.
11 — Plano de Estudos

Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa

Unidade orgânica: Faculdade de Economia

Curso: Licenciatura em Gestão

Grau: Licenciado

Área científica predominante do curso: Gestão

Licenciatura em Gestão

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Obs.
Introdução à Microeconomia	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Introdução à Macroeconomia	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Microeconomia	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Macroeconomia	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Introdução à Empresa	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Contabilidade Financeira	G	S	210	T: 45; PL:45; OT:10.	7,5	—
Finanças	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Marketing	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Gestão de Operações	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Comportamento Organizacional	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Estratégia	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Sistemas de Informação	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Contabilidade de Gestão	G	S	210	T: 45; PL:45; OT:10.	7,5	—
Competências Pessoais	A	O	70	PL:52;	2,5	—

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Obs.
Ética e Responsabilidade Social	A	O	70	T: 19,5; PL:9; OT:5.	2,5	—
Pensamento Crítico	A	O	70	T: 19,5; PL:9; OT:5.	2,5	—
História Moderna e Contemporânea	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Direito para Economia e Gestão	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Álgebra Linear	M	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Cálculo I	M	S	210	T: 39; PL:39; OT:10.	7,5	—
Cálculo II	M	S	210	T: 39; PL:39; OT:10.	7,5	—
Análise de Dados e Probabilidade	M	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Estatística para Economia e Gestão	M	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	—
Opções condicionadas (1)						
Econometria	M	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Instituições Internacionais	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Seminário de Economia Europeia	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Informação e Jogos	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Políticas Microeconómicas	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Políticas Macroeconómicas	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Economia do Desenvolvimento	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
A Economia Global	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Empreendedorismo	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Gestão Internacional	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
História Económica	E	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
História Empresarial	G	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Ciências Sociais	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Ciência Política	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Direito Empresarial	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Direito Europeu	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa
Direito da Economia	A	S	210	T: 39; PL:19,5; OT:10.	7,5	Optativa

(1) Para completar os 180 ECTS o aluno poderá realizar unidades curriculares do conjunto apresentado.

1) Denominação; 2) Sigla constante do item 9; 3) Duração das unidades curriculares (S=semestral; O=outro). Algumas unidades curriculares foram classificadas como sendo do Tipo O, nomeadamente, *Competências Pessoais* por funcionar por módulos intercalados ao longo de vários semestres lectivos, *Ética e Responsabilidade Social* e *Pensamento Crítico* por funcionarem apenas durante metade de um semestre lectivo; 4) Total das horas de trabalho do estudante associadas a cada unidade curricular; 5) Horas de contacto do estudante, que correspondem ao somatório das aulas teóricas (T); aulas práticas e laboratoriais (PL) e orientação tutorial (OT); 6) Unidades de crédito ECTS; 7) Observações.

203026868

Despacho n.º 4886/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia (FEUNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL e do artigo 9.º dos Estatutos da FEUNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de Licenciado num ramo de conhecimento ou numa especialidade, no âmbito das suas áreas de competência.

Nos termos da lei e dos Estatutos da FEUNL, e ainda em cumprimento do Despacho Reitoral de 17 de Dezembro de 2009, publicado através do Despacho (extracto) n.º 855/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro, publica-se em anexo o plano de estudos da Licenciatura em Economia.

Esta Licenciatura foi objecto de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Ad 29/2006, em cumprimento das normas técnicas publicadas em anexo ao Despacho n.º 10543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, de acordo com o que determinam os artigos 12.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

12 de Março de 2010. — O Director, *José António Ferreira Machado.*

Plano de estudos da Licenciatura em Economia

(registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD 29/2006)

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Economia
3 — Curso: Licenciatura em Economia
4 — Grau ou diploma: Licenciado em Economia
5 — Área científica predominante do curso: Economia
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
7 — Duração normal do curso: 6 semestres lectivos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruturem: Não aplicável.
9 — Áreas científicas que devem ser reunidas para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos Obrigatórios	Créditos Optativos
Economia	E	37,5	30
Métodos Quantitativos	M	45	–
Gestão	G	22,5	–
Ciências Sociais e Direito	A	22,5	–
Economia, Gestão ou Ciências Sociais e Direito	E, G ou A	–	22,5
Total		127,5	52,5 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção de grau ou diploma.

10 — Observação ao Quadro n.º 1:

A inscrição nas unidades curriculares e sua sequência ao longo dos vários semestres curriculares terá que obedecer a um regime de precedências que será definido anualmente por decisão do conselho científico sob proposta do Director do Programa.